GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

PAE nº 2026/3539930

1. O QUE SERÁ CONTRATADO?

Aquisição de materiais de consumo estratégico, consistindo em caixas térmicas rígidas (isolamento em poliuretano) e *kits* clínicos de monofilamentos (estesiômetros), destinados, respectivamente, ao suporte logístico da Rede de Frio e às ações de Vigilância Epidemiológica (Programa de Hanseníase) dos municípios da Região de Saúde do Marajó, conforme especificações técnicas detalhadas neste instrumento.

A contratação abrangerá o fornecimento de todos os materiais, insumos, embalagens, transporte e demais recursos necessários à perfeita entrega dos bens, garantindo a plena conformidade técnica para a conservação segura de imunobiológicos e para a execução das capacitações clínicas.

Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado**	Total**
1	1	Caixa térmica rígida rotomoldada 100L ou superior conforme anexo I deste Termo de Referência	189083-2	Unidade	7	R$ 2.946,28	R$ 20.623,96
2	1	Kit estesiômetro clínico (monofilamentos de Semmes-Weinstein) conforme anexo I deste Termo de Referência	169069-8	Unidade	10	R$ 347,74	R$ 3.477,40
				VALOR GLOBAL ESTIMADO**			**R$ 24.101,36**

2. JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

A aquisição dos referidos itens, será realizado separadamente, não sendo realizado por agrupamento de lotes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A presente contratação tem por objetivo dotar o 8º Centro Regional de Saúde (8º CRS/SESPA) de insumos estratégicos para o cumprimento das competências atribuídas às Secretarias Estaduais de Saúde pela Lei Federal nº 8.080/1990, especialmente quanto ao acompanhamento, controle e avaliação das redes de atenção e ao suporte técnico aos municípios da Região de Saúde do Marajó.

8º Centro Regional de Saúde/SESPA, Praça Dário Furtado nº 100 – Centro/Breves – Pá
CEP: 68800-000. E-mail: daf8crs@hotmail.com

	Rede de Frio. O envio de imunobiológicos aos municípios depende de transportes rodoviário e fluvial de longa duração, sujeitos a impactos e oscilações severas. As embalagens atualmente utilizadas (isopor) são frágeis, sofrem quebras frequentes e perdem a vedação térmica, o que coloca em risco lotes inteiros de vacinas e compromete a manutenção da temperatura exigida pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI). A aquisição de caixas térmicas rígidas, rotomoldadas e com isolamento em poliuretano visa garantir a conservação adequada dos imunobiológicos, a integridade e a eficácia dos produtos distribuídos e a redução de perdas sanitárias e financeiras. **Vigilância da Hanseníase.** A prevenção de incapacidades e deformidades irreversíveis depende do diagnóstico neural precoce. Compete à Regional capacitar as equipes municipais para a avaliação neurológica, porém a ausência de instrumentos padronizados para aulas práticas torna as capacitações predominantemente teóricas, resultando em avaliações clínicas imprecisas e diagnósticos tardios. A aquisição dos kits de monofilamentos de Semmes-Weinstein (estesiômetros) permitirá a realização de treinamentos práticos, com instrumentos calibrados conforme o padrão do Ministério da Saúde, qualificando a avaliação de sensibilidade realizada pelos profissionais da rede municipal. Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar a qualidade do transporte de imunobiológicos e a qualificação do diagnóstico da hanseníase, contribuindo para a realização de políticas públicas de saúde e para o ganho de eficiência das ações de vigilância em saúde na região.

4. NATUREZA DO BEM

☒ Comum. ☐ Especial.

5. PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☒ Sim. **Justificativa**: A qualidade e o rendimento dos bens serão comprovados, na fase de habilitação técnica ou aceitação da proposta, mediante a apresentação de catálogos, prospectos ou manuais dos fabricantes que comprovem os materiais de fábrica (ex: poliuretano). Para o estesiômetro, a prova de qualidade dar-se-á pela apresentação do registro ou Notificação válida na ANVISA quando houver

8º Centro Regional de Saúde/SESPA, Praça Dário Furtado nº 100 – Centro/Breves – Pá
CEP: 68800-000. E-mail: daf8crs@hotmail.com

	☐ Não.
5.1 O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. **Justificativa**: *(A exigência de amostra deve ser justificada)*. ☒ Não.
5.2 HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. Justificativa: Os bens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, falhas de material ou perda de calibração. Adicionalmente, o fornecedor assume total e exclusiva responsabilidade pelos riscos e pela integridade física dos bens durante todo o transporte logístico. O fornecedor obriga-se a substituir, sem qualquer ônus para a Administração Pública, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da notificação, quaisquer itens que sejam entregues quebrados, amassados, com rachaduras ou com avarias estruturais decorrentes do transporte até o local de destino final (8º CRS). ☐ Não.
5.3 HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens.
6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
6.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ **Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74,, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ **Dispensa** de licitação em razão do **valor***, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ **Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
6.2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço ☐ Maior desconto.

8º Centro Regional de Saúde/SESPA, Praça Dário Furtado nº 100 – Centro/Breves – Pá
CEP: 68800-000. E-mail: daf8crs@hotmail.com

6.3 O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. **Justificativa**: *(Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).* ☒ Não.
6.4 CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	Junto com a proposta de preços, o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar obrigatoriamente a **documentação técnica descritiva do fabricante (catálogos, folders, manuais, fichas técnicas e imagens oficiais)** de todos os itens ofertados, evidenciando detalhadamente as características exigidas no Anexo I deste Termo de Referência (tais como capacidade volumétrica mínima, tipo de material em polietileno rotomoldado, espessura de isolamento e certificados).
6.5 HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. **Indicar os itens**:. ☒ Não.

7. REQUISITOS DA CONTRATADA

7.1 SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim.	**Qual?** *(Especificar a exigência).* **Por quê?** *(A exigência de habilitação técnica deve ser justificada).*
	☒ Não.	
7.2 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	**Justificativa** Visa assegurar que o fornecedor detenha pleno conhecimento das condições de execução do objeto, incluindo especificações técnicas, locais de entrega e logística inerente à região do Marajó, prevenindo alegações futuras de desconhecimento. A medida reduz riscos na execução, reforça a segurança jurídica e resguarda o interesse público na adequada prestação do serviço.
	☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.	**Justificativa**:.

	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
7.3 HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, os fornecedores deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação. Os fornecedores devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os fornecedores devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso). De acordo com o Decreto Estadual nº 4.193, de 18 de setembro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes e critérios de sustentabilidade a serem observados nas licitações e contratações realizadas pela Administração Pública Estadual, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, de licitações e contratos administrativos

8º Centro Regional de Saúde/SESPA, Praça Dário Furtado nº 100 – Centro/Breves – Pá
CEP: 68800-000. E-mail: daf8crs@hotmail.com

	☐ Não.
7.4 Há riscos a serem assumidos pela contratada?	☒ Sim. **Especificar**: *(Responsabilidade integral do fornecedor pelos riscos do transporte até o destino final; entrega em embalagem protetora (estojo para os kits); garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento definitivo; kit com no mínimo 90 dias de validade remanescente, quando houver validade.)*. ☐ Não.
8. FORMA DE ENTREGA DO BEM	
8.1 Como o bem deve ser entregue?	☒ O bem deverá ser totalmente entregue de uma só vez, em sua totalidade, conforme as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência. Os fornecedores deverá entregar os bens em até 30 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. A entrega será considerada concluída mediante o descarregamento dos produtos nas dependências da contratante, acompanhados da respectiva Nota Fiscal e dos Manuais/Catálogos. Os bens passarão por conferência e inspeção visual por servidor designado pela Administração, que emitirá o atestado de recebimento definitivo caso os bens estejam em perfeitas condições de uso, sem avarias e rigorosamente dentro das especificações técnicas exigidas. ☐ O bem deve ser entregue em **X** parcelas, sendo a 1ª em até **Y** dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com **Z** dias de antecedência.
8.2 Local e hora da entrega do bem	**Local:** 8º Centro Regional de Saúde / SESPA. Praça Dário Furtado, nº 100 – Bairro Centro. CEP: 68.800-000 – Breves-Pará. **Horário:** De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 14h00. *Observação: Em caso de necessidade de entrega fora dos dias e horários estipulados (como atrasos de embarcações ou contingências logísticas), o fornecedor deverá comunicar e alinhar previamente com a Administração Pública para o agendamento de nova data e horário provável para o recebimento. E-mail: sespa8crs@gmail.com*
8.3 Prazo máximo de validade	**Item 1 (caixa térmica):** não se aplica, por se tratar de item sem prazo de validade **Item 2 (kit estesiômetro):** o fabricante deverá informar, no manual ou na documentação técnica, a vida útil do produto a partir do início do uso e, quando

	houver, o prazo de validade. Havendo prazo de validade, o kit deverá ser entregue com no mínimo 90 (noventa) dias de validade remanescente. O produto deverá ser entregue novo e sem uso.
9. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
9.1 PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 03 meses.
9.2 HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
9.3 FORMA DE PAGAMENTO	**Meio**: Ordem bancária. **Onde?**: Conta corrente do fornecedor no Banco do Estado do Pará **Qual o prazo?**: Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal do fornecedor. **Prova da regularidade fiscal**: A regularidade fiscal pode ser provada: **1.** Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado das empresas. *ou* **2.** Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
9.4 QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ **X**% do valor inicial do contrato. **Justificativa**: ☒ Não há. **Justificativa**: *(Considerando o baixo valor da contratação, sua reduzida complexidade e a curta duração da execução contratual, a exigência de garantia contratual mostra-se desnecessária, podendo restringir a competitividade sem trazer benefício proporcional à Administração.)*

8º Centro Regional de Saúde/SESPA, Praça Dário Furtado nº 100 – Centro/Breves – Pá
CEP: 68800-000. E-mail: daf8crs@hotmail.com

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Unidade Gestora: 200111 Elemento de Despesa: 339030 Fonte do Recurso: 02600000049, 01600000049 PTRES: 908302 *Obs*: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Breves-PA, 09 de outubro de 2026

.

Edinaldo do Socorro Sales do Carmo
Chefe da Divisão Vig. em Saúde/8º CRS/SESPA
Portaria nº 645/2025 – CCG
Matrícula: 5983841

8º Centro Regional de Saúde/SESPA, Praça Dário Furtado nº 100 – Centro/Breves – Pá
CEP: 68800-000. E-mail: daf8crs@hotmail.com

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM 01 – CAIXA TÉRMICA 100L OU SUPERIOR PARA IMUNOBIOLÓGICOS

- Unidade de Fornecimento: Unidade (Und.)
- Quantidade: 07
- Especificação Técnica Mínima: Caixa térmica rígida para transporte e conservação de imunobiológicos, com capacidade útil 100 litros ou superior. Fabricada em polietileno linear pelo processo de rotomoldagem (estrutura monobloco, sem emendas), atóxico e com aditivo de proteção contra raios UV. Isolamento térmico integral em espuma de poliuretano (PU) expandido/injetado de alta densidade (livre de CFC), com espessura de parede e tampa de no mínimo 40 mm, apta a assegurar retenção térmica prolongada**. Tampa com perfil de vedação em elastômero (borracha ou silicone),** dotada de no mínimo 2 dobradiças reforçadas e travas de fechamento por pressão em aço inoxidável, polímero de alta resistência ou material anticorrosivo similar. Alças laterais resistentes para movimentação manual (integradas ao corpo, embutidas ou articuladas) ou dotada de pegadores laterais embutidos com cavas anatômicas moldadas na própria carcaça, com encaixe firme para as mãos, dimensionados para erguer e movimentar a caixa em dupla (2 operadores), **preferencialmente com rodinhas** para facilidade em transporte por uma pessoa. Paredes internas lisas, laváveis, resistentes a agentes desinfetantes e a impactos mecânicos severos decorrentes de transporte rodoviário e fluvial.
- Garantia Mínima Exigida: 12 (doze) meses contra vícios e defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.
- Exigência para Aceitação da Proposta: O fornecedor deverá anexar à proposta o catálogo, folder, ficha técnica (*datasheet*) ou manual do fabricante que comprove inequivocamente que o produto ofertado atende a todas as características construtivas (rotomoldagem, espessura de 40mm, alças e travas) exigidas neste descritivo.

8º Centro Regional de Saúde/SESPA, Praça Dário Furtado nº 100 – Centro/Breves – Pá
CEP: 68800-000. E-mail: daf8crs@hotmail.com

Figura 22 Caixas de poliuretano



Fonte: PQS/OMS (2025).

A figura acima, extraída do documento oficial do PNI/MS, serve estritamente como **modelo de referência** para demonstrar o padrão construtivo, formato e robustez exigidos pela Administração. Serão aceitos produtos de qualquer fabricante, desde que comprovem o atendimento integral às especificações técnicas descritas neste edital.

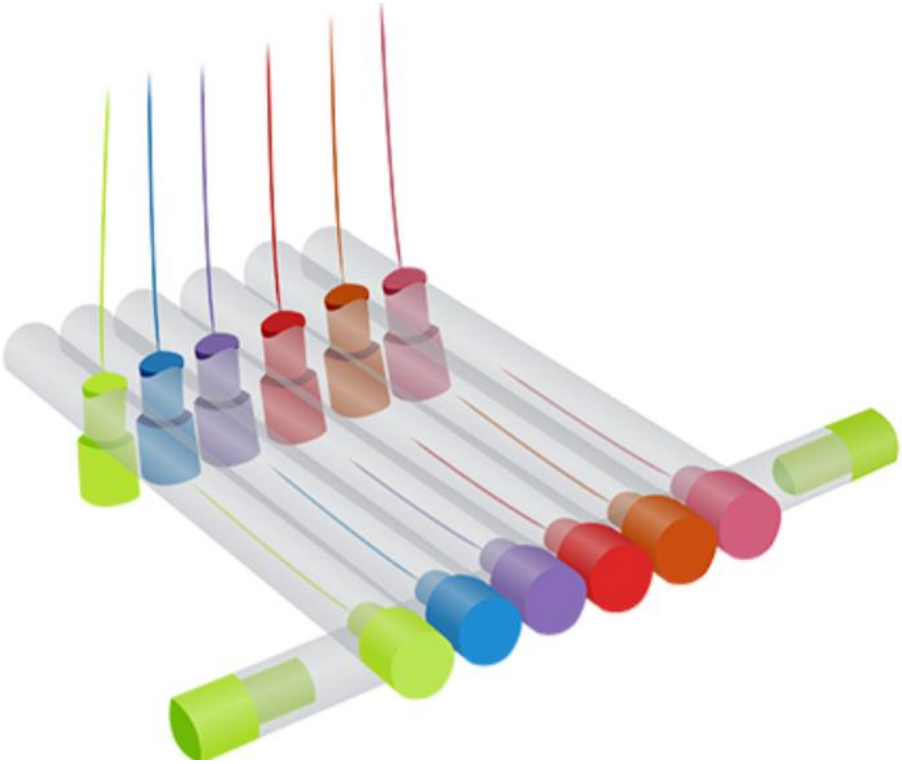
Link: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2025/rede-de-frio-pni.pdf
Figura 22. Página 75

8º Centro Regional de Saúde/SESPA, Praça Dário Furtado nº 100 – Centro/Breves – Pá
CEP: 68800-000. E-mail: daf8crs@hotmail.com

ITEM 02 – KIT ESTESIÔMETRO CLÍNICO (MONOFILAMENTOS DE SEMMES-WEINSTEIN) PARA AVALIAÇÃO DE SENSIBILIDADE NA HANSENÍASE

- **Unidade de Fornecimento:** Unidade (Und.)
- **Quantidade:** 10
- **Especificação Técnica Mínima:** Kit estesiômetro clínico, composto por monofilamentos de Semmes-Weinstein, destinado à avaliação neurológica simplificada e ao teste de sensibilidade tátil em pacientes com hanseníase. O conjunto deverá ser composto por, no mínimo, 07 (sete) monofilamentos de nylon calibrados em diferentes níveis de força, sendo obrigatoriamente 02 (dois) monofilamentos verdes, correspondentes à força de 0,05 g, e os demais nas seguintes especificações: 0,2 g (azul), 2,0 g (violeta), 4,0 g (vermelho escuro), 10,0 g (laranja) e 300 g (vermelho magenta), observadas as respectivas codificações de cores e forças de aplicação padronizadas para avaliação da sensibilidade. Os monofilamentos deverão ser reutilizáveis, não descartáveis, laváveis e compatíveis com os procedimentos de limpeza e desinfecção recomendados pelo fabricante, sem comprometimento de suas características funcionais. O conjunto deverá ser fornecido em estojo ou embalagem protetora que preserve a integridade física e as características dos filamentos durante o armazenamento e o transporte, acompanhado de manual de instruções em português, contendo orientações de utilização, conservação, limpeza e armazenamento. O produto deverá possuir registro ou notificação na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, devendo o fornecedor comprovar sua regularização sanitária.
- **Certificação Obrigatória:** O fabricante deverá disponibilizar documentação técnica que identifique as forças nominais de aplicação dos monofilamentos e sua correspondência com o código de cores especificado, permitindo verificar a conformidade do conjunto com a finalidade clínica proposta.
- **Garantia Mínima Exigida:** 12 (doze) meses contra vícios e defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, ressalvadas as condições de uso, conservação e vida útil estabelecidas pelo fabricante.
- **Exigência para Aceitação da Proposta:** O fornecedor deverá anexar à proposta catálogo ou ficha técnica do fabricante que comprove o atendimento às especificações mínimas, incluindo a composição do kit, a quantidade e as forças dos monofilamentos, a identificação das cores, as condições de conservação e a situação da regularização sanitária perante a ANVISA, quando aplicável. Deverá ser

comprovado, expressamente, o fornecimento de 02 (dois) monofilamentos verdes de 0,05 g em cada kit.



A figura acima, extraída do documento oficial do Ministério da Saúde, serve estritamente como **modelo de referência** para demonstrar o padrão construtivo, formato e robustez exigidos pela Administração. Serão aceitos produtos de qualquer fabricante, desde que comprovem o atendimento integral às especificações técnicas descritas neste edital.

Link: https://repocursos.unasus.ufma.br/vigilancia_20161/hanseniase/unidade_2/und1/22.html

8º Centro Regional de Saúde/SESPA, Praça Dário Furtado nº 100 – Centro/Breves – Pá
CEP: 68800-000. E-mail: daf8crs@hotmail.com

ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3539930

Anexo/Sequencial: 7

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: EDINALDO DO SOCORRO SALES DO CARMO,
CPF: ***.292.802-**
Em: 09/10/2026 18:53:27
Aut. Assinatura: 8f49d20fbf6c4dd606ab3dbfa99dfd626ad08b79e3f4b410ebd3585425e4bad5

Identificador de autenticação: deb977e8-8359-4c37-9d18-21619980d952
Confira a autenticidade deste documento em
https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo